

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 18/05/2022 a 19/05/2022, totalizando 1,50 diária(s).

**Edital**

**Edital**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - TRT 3A REGIÃO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

TRT DA 3.ª REGIÃO

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 6 a 10 de junho de 2022, será realizada Correição Ordinária, na modalidade presencial, salvo agravamento da crise sanitária constatado pelas autoridades competentes, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, preferencialmente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, pelo e-mail a ser por este informado, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá no dia 8 de junho de 2022, das 9h30min às 12h, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região.

Brasília, 6 de abril de 2022.

Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 148, DE 18 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA GP N. 148, DE 18 DE MAIO DE 2022

Designa o coordenador geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 46, de 23 de Janeiro de 2018, que alterou o art. 6º da Portaria GP/SGP n. 1.642, de 23 de agosto de 2011 (Regulamento Geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça SINGESPA);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 3º, do Regulamento Geral do SINGESPA, que dispõe que, em caso de não haver candidatos inscritos para a eleição direta prevista no caput do mesmo artigo, o coordenador geral será indicado pelo presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o término do mandato de dois anos do juiz do trabalho substituto Henrique Macedo de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a juíza do trabalho Carla Cristina de Paula Gomes para o cargo de coordenador geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o período do mandato da atual Administração, biênio 2022/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 137, de 22 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente